Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIMO DO MUNICIPIO No de MANGIPIO

L E I Nº. 8650/12 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Denomina a Rua 03, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua Embaúba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 03, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua Embaúba.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2012.

William de Souza Freitas Consoltor Legislativo

Oswaldo Vietra de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8650/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 297/11, de autoria da Vereadora Renata Paiva)

4

L. 8650/12 PI 52243-3/11 2